

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA SÃO RAFAEL, BAIRRO VÁRZEA DA MATRIZ

DATA: 16/02/2023 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	RS ENG	VIVACE	VENIX	CONSBRAL	CSK	AVANTY	MV2
CRC - Cadastro de Fornecedor de Aracati até 13/02/2023	OK						
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK						
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	OK						
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS	OK						
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK						
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	NÃO	OK	OK	NÃO	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borraça e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m2(quinientos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m2 (cento e oito metros quadrados).	OK	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borraça e iluminação e quadra com alambrado de tubo de aço de 2".	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA							
Comprovação de Caução de Garantia de Participação: R\$ 7.700,00	OK						
Declaração que não emprega menor	OK						
Declaração de enquadramento em ME ou EPP		**			OK		OK
HABILITADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Aracati-CE, 15 de março de 2023

Cintia Magalhães Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEINFRA/CELOS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA SÃO RAFAEL, BAIRRO VÁRZEA DA MATRIZ
DATA: 16/02/2023 ÀS 09H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:

1. RS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18.



- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59 – item 4,1.III.b;
2. CONSTRUÇÕES VENIX LTDA – CNPJ Nº 38.261.987/0001-70 – Itens: 2.3, 4.1.III.a.1, 4.1.III.b e 4.1.III.c
3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 07.544.576/0001-69 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c
4. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 18.158.282/0001-15 - Itens: 2.3, 4.1.III.a., 4.1.III.b e 4.1.III.c
5. AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ Nº 27.105.762/0001-09 - Itens: 4.1.III.a, 4.1.III.a.1, 4.1.III.b e 4.1.III.c
6. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c

RELATÓRIO:

1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59 – item 4,1.III.b;

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

2. CONSTRUÇÕES VENIX LTDA – CNPJ Nº 38.261.987/0001-70 – Itens: 2.3, 4.1.III.a.1, 4.1.III.b e 4.1.III.c

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa

NÃO APRESENTOU

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, de seus respectivos responsáveis técnicos.

NÃO APRESENTOU

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de



responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação e quadra com alambrado em tubo de aço de 2".

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 07.544.576/0001-69 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c

4.0 DA HABILITAÇÃO
III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação e quadra com alambrado em tubo de aço de 2".

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

4. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 18.158.282/0001-15 - Itens: 2.3, 4.1.III.a., 4.1.III.b e 4.1.III.c

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site:

www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa

NÃO APRESENTOU



4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

NÃO APRESENTOU

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação e quadra com alambrado em tubo de aço de 2".

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

5. AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ Nº 27.105.762/0001-09 - Itens: 4.1.III.a, 4.1.III.a.1, 4.1.III.b e 4.1.III.c

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

NÃO APRESENTOU

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços



semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:
- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação e quadra com alambrado em tubo de aço de 2".

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

6. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c



4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação, com área de construção mínima de 500,00m²(quinhentos metros quadrados) e quadra com alambrado em tubo de aço de 2", com no mínimo 108,00m² (cento e oito metros quadrados).

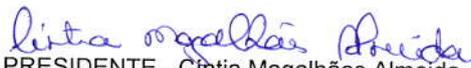
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, piso de borracha e iluminação e quadra com alambrado em tubo de aço de 2".

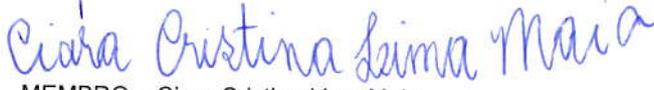
- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

Aracati - CE, 16 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida


MEMBRO – Carlos Ramires Lima do Nascimento


MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia